

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Andradina**

Objeto: Reforma e adequação da Praça José Vieira

Local: Rua Paes Leme, nº 2099 – Bairro Stella Maris – Andradina/SP

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução da **Reforma e Readequação da Praça José Vieira – Stella Maris**.

O proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará a Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Habitação do Município de Andradina a quem a *Contratada* dever-se-á reportar.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

1 - SERVIÇOS INICIAIS:

1.1 – Identificação de Obra:

Será inserida Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira,

A empresa deverá ser responsável pela confecção e instalação de uma placa indicativa da obra conforme modelo e padrão fornecido pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano. Deverá ser confeccionado em Banner de lona com impressão digitalmente, com bainha reforçada e ilhoses, afixada em estrutura de madeira (2,00 x 1,25), tipo Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção, nos padrões determinados pela Administração. Será instalada em local visível, e deve se apresentar em perfeitas condições até o término da construção. Dimensões mínimas da placa 1,50m x 3,00m = 4,50m².

1.2 – Corte e Supressão de Árvores:

Corte e Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvores.

1.3 – Transporte de Entulho:

Transporte de entulho retirado das demandas do projeto, espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle.

1.4 – Carga e Remoção de terra:

Carregamento e descarregamento de terra para o processo de regularização do solo.

TODO MATERIAL RETIRADO DEVERÁ SER AMARZENADO PARA O SEU REAPROVEITAMENTO E/OU ENTREGUE PARA A MUNICIPALIDADE.

Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle:

- 1) Será medido pelo volume de solo compactado, considerado na caixa (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução de aterro, em área de bota-fora, sem controle de compactação, englobando os serviços: espalhamento do solo; homogeneização e compactação, sem controle tecnológico; nivelamento, acertos e acabamentos manuais

2 – CALÇAMENTO INTERNO:

2.1 – Guia(meio-fio):

A execução dos serviços terá início com o alinhamento e a marcação das cotas, utilizando-se estacas e linha para garantir a correta implantação do projeto. Em seguida, será realizada a regularização do solo natural, preparando-se a área para a execução da base de assentamento em camada de areia nivelada. Posteriormente, proceder-se-á à execução das guias e sarjetas com o uso de máquina extrusora, assegurando padronização e qualidade na conformação dos elementos lineares. As juntas de dilatação serão implantadas conforme especificações técnicas, visando absorver movimentações térmicas e estruturais do concreto. Por fim, será executado o acabamento superficial, com posterior molhamento contínuo da área durante o período de cura, garantindo o desempenho e a durabilidade do pavimento.

2.2 – Piso em concreto

Execução de piso em concreto com requadro em concreto simples e acabamento rústico.

A Preparação da Superfície deverá ser limpa e regularizada, com remoção de materiais orgânicos, entulhos e solos instáveis. O Nivelamento e compactação do solo natural utilizando rolo compactador ou placa vibratória, conforme necessidade e especificação do solo. Os requadros delimitam as placas de concreto e evitam fissuramento por retração, deverão ser confeccionados em concreto simples ($f_{ck} \geq 15$ MPa), sem armadura, lançados em formas de madeira com escoramento adequado. As dimensões e o espaçamento entre requadros seguirão o projeto, normalmente com módulos de 1,50 m a 2,00 m de lado. O concreto será dosado em traço apropriado ou fornecido por caminhão betoneira, conforme disponibilidade. O lançamento será feito manualmente ou com carrinhos, dentro dos requadros previamente curados. Compactação com vibrador ou soquete manual e nivelamento com régua metálica, seguindo as cotas de projeto.

2.3 – Piso em bloco intertravado

Execução de pavimento em piso intertravado com bloco retangular.

Todo o solo do calçamento da praça deverá ser regularizado e compactado, o nível do solo deve ser 16cm abaixo do final da guia existente, referente a 10cm do lastro de areia e 06cm da espessura do piso intertravado.

Para instalação do intertravado natural será necessária placa vibratória reversível, equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação, Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto, areia utilizado na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material, pó de pedra utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material, bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento. Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente. Lançamento e espalhamento da areia média na área do pavimento, utilizar uma camada de 10cm sobre solo. Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície. Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto.

Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica. Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades. Marcação para o assentamento, feito por linha-guia ao longo da frente de serviço. Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto, Rejuntamento, utilizando pó de pedra, compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento. Obs.: Seguir rigorosamente paginação do projeto e atentar-se a execução da rampa de acessibilidade, conforme indicado no projeto.

2.4 – Piso podotátil

Execução de revestimento projetado em ladrilho podotátil (cores variadas).

OS PISOS DEVERÃO PASSAR PELA APROVAÇÃO PREVIA DA SECRETARIA DE OBRAS

3 – INSTALAÇÕES ELETRICAS:

Quando houver discordância entre o projeto e o memorial, deverão ser solicitados esclarecimentos ao engenheiro responsável pelo projeto antes de prosseguir o serviço.

A tensão de alimentação será trifásica, a partir de uma rede de 220/127V, 60Hz.

O fornecimento será feito por meio de novas entradas de energia em padrão T2, conforme especificações da concessionária local.

Os postes serão do tipo metálico, telecônico, engastado e galvanizado a fogo e deveram ser aterrados conforme projeto;

Os circuitos de tomadas serão independentes dos circuitos de iluminação, sendo que, elas serão do tipo 2P+T (padrão industrial).

Todos os quadros metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.

As luminárias deverão ser do tipo publica com lâmpadas de led de 200W.

Para a passagem dos fios e cabos verificar a limpeza das caixas de passagem e eletrodutos.

Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores poderão ser fixados em madeira ou outro material combustível.

O fio neutro não poderá ser ligado ao fio terra.

Valas, Eletrodutos e Caixas de Passagem

Deverá ser escavadas valas para passagem de eletrodutos dos cabos distribuição de circuitos, e assentadas as caixas de passagens juntamente com o sistema de aterramento conforme projeto.

Os eletrodutos serão em PVC flexíveis enterrados, devendo as bitolas serem seguidas conforme projeto, quando não indicados deverão ser de 1”.

As conexões dos eletrodutos com as caixas deverão ser acabadas com argamassa.

Condutores:

Todos os condutores deverão atender as especificações NBR 6880 e NBR 7288

da ABNT, assim como todos deverão possuir isolamento de 0,6/1KV.

Todos os condutores deverão ser instalados em eletrodutos, não sendo permitida a instalação de fiação aparente.

O isolamento deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão. Os condutores podem seguir o esquema de cores abaixo(sugestão):

- FASE – PRETO / VERMELHO / BRANCO
- NEUTRO – AZUL CLARO
- TERRA – VERDE
- RETORNO – AMARELO OU CINZA

Quadro Geral de Distribuição:

Os quadros geral e de distribuição serão de embutir, conforme projeto, com fechadura tipo Yale, com contra tampa de proteção contra contatos acidentais, fixada mecanicamente através de porcas e parafusos, pintura eletrostática e cor laranja para a placa de montagem.

Os quadros de distribuição deverão ter capacidade para 16 disjuntores ou mais, conforme especificado em projeto.

Os quadros deverão ser instalados com sua aresta inferior a 1,50m do piso.

Os barramentos FASE para os quadros de distribuição, deverão ser em cobre eletrolítico de 150A e 300A, 99% de pureza, para 10kA, devendo também conter barramento de terra e neutro, dotados de furos, parafusos e porcas, para as diversas ligações sendo o neutro isolado. Deverão conter identificação de cores e numeração de circuitos de acordo com o especificado no diagrama multifilar.

Não será instalada chave tipo faca de qualquer espécie como proteção geral dos quadros.

Os disjuntores deverão ser do tipo DIN e atender as normas vigentes de fabricação, devendo seguir as suas capacidades o apresentado no diagrama.

O aterramento do quadro de medição deve conter haste de cobre com altura de 240 cm e Ø15mm. Antes da interligação deverá ser medida a resistência ôhmica, que não deve ser superior a 10Ω. A quantidade de hastes será determinada para atender tal resistência ôhmica.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1- Serão de responsabilidade da Contratada todos os materiais, mão de obra, encargos, as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's de segurança individual dos seus funcionários.

- 2- Todo e qualquer dano que venha a ocorrer posteriores à obra que seja constatada ser de responsabilidade da empresa contratada deverá ser reconstituído por ela, da mesma forma deverá a empresa contratada se responsabilizar por todos os danos e/ou transtornos que venham a ocorrer a terceiros.
- 3- As empresas deverão apresentar planilha de custos discriminando os serviços globais (materiais, mão de obra e demais encargos); as unidades referentes a tais serviços; os quantitativos; preços unitários e preços totais de cada serviço detalhadamente, bem como o preço global de acordo com a planilha de custos detalhada.
- 4- **Prazo de execução da obra é de TRES MESES contados da ordem de serviços expedida.**
- 5- A contratada deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra – devidamente recolhida em até 48 horas após a assinatura do contrato sem a qual não será emitida a ordem de serviço.
- 6- A empresa poderá trabalhar em mais de um turno, a seu critério, para cumprimento do prazo estipulado. Desde que seja combinado e comunicado previamente com a fiscalização
- 7- Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.
- 8- A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os detalhes do projeto antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- 9- **As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela Contratante devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a Fiscalização antes da contratação.**
- 10- A Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.
- 11- Será obrigatória a presença do engenheiro responsável pela obra junto à equipe técnica da Secretaria de Obras e Infraestrutura por ocasião das medições efetivamente executadas e conferidas para fins de pagamento.
- 12- As medições serão liberadas de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela empresa.
- 13- A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida, sem qualquer entulho e pronta para perfeito funcionamento e todo o material não utilizado ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Estadual Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

E-mail: sec.obras@andradina.gov.sp.br

estranho deverá ser retirado do local e depositado em local indicado pela Prefeitura do Município de Andradina.

14- A empresa será responsabilizada por todo material reaproveitável retirado da obra até a conclusão dos serviços. Só poderá dispor do material com ordem expressa e por escrito da fiscalização.

15- A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE AO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO FIRMADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO. EVITANDO-SE ASSIM, ADITAMENTOS NO PRAZO DE EXECUÇÃO.

16- A contratada deverá providenciar a abertura de CEI junto à Receita Federal e sua identificação deverá constar nas notas fiscais emitidas quando das medições.

Andradina, 25 de junho de 2025.

Eng. Civil BRUNO SANCHES DA SILVA

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano

CREA: 507.135.568-0

Eng. Civil GERALDO ARDEL PILLA

Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Habitação

CREA: 507.017.257-0